



PROCESSO	SEI: 00176.002036/2024-00
ASSUNTO	Caminhada do Percurso do Negro no Espaço Urbano de Porto Alegre

PROPOSTA Nº 015/2024 – CAURS/PLEN/CTPAF

A Comissão Temporária de Políticas Afirmativas (CTPAF-CAU/RS), reunida ordinariamente, por videoconferência, no dia 17 de setembro de 2024, e

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS n. 1813/2024, que aprova a prorrogação e recomposição da CTPAF e aprova, entre os objetivos da comissão, a criação da caminhada do percurso do negro no mês do novembro, em alusão ao dia da Consciência Negra;

Considerando a importância de iniciativas que promovam a igualdade racial e resgatem a história da população negra, o dia 20 de novembro, como o Dia da Consciência Negra, que contribui com a problematização e rompimento de padrões estéticos, morais e culturais na sociedade brasileira. Tem como ponto central pensar em estratégias para construir e reconstruir, a todo momento, a humanidade da população negra;

Considerando que em 2011, o governo brasileiro, por meio da Lei n. 12.519, oficializa o “Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra”, celebrado em 20 de novembro;

Considerando que o dia 20 de novembro representa um espaço de reflexões sobre o combate ao racismo e todas as formas de exploração que se estende ao ano todo;

Considerando que essa data é parte de um conjunto de ações afirmativas que se reverbera, sobretudo, nos espaços educativos com atuações formativas que visam colocar e reafirmar na ordem do dia a humanização de uma população imensa que contribuiu e contribui com a história e acumulação da riqueza mundial;

Considerando a importância histórica da luta contra o racismo, e cuja ideia do Dia da Consciência Negra aconteceu em 1971, em Porto Alegre, por iniciativa do então Grupo Palmares; e

Considerando que as caminhadas culturais são um potente instrumento para para o fomento e resgate da história, bem como da valorização e conscientização a respeito do legado da população negra.

PROPÕE:

1 – A realização de uma Caminhada do Percurso do Negro no Espaço Urbano de Porto Alegre no mês de novembro, em alusão ao dia da Consciência Negra, com a participação da Mestre Daniele Machado Vieira, Geógrafa e autora da dissertação de mestrado: Territórios Negros em Porto Alegre/RS (1800 – 1970): Geografia histórica da presença negra no espaço urbano.

2 - Que caso aprovada a ação, a presidência providencie a contratação de cachê para a Mestre Daniele Machado Vieira, Intérprete de Libras, e distribuição de água e barras de cereal ao público, conforme custo previsto anexo à

presente proposta.

3 - Que caso aprovada a ação, seja realizada no dia 20 de novembro de 2024, às 9h, com início no monumento Tambor (R. dos Andradas, s/n - Centro Histórico, Porto Alegre/RS).

4 - Encaminhar esta proposta à Presidência apreciação e providências.

Com **04 votos favoráveis**, dos integrantes Carlos Eduardo Iponema Costa e Luís Henrique Brock, bem como das integrantes Mayara Godoi Damian e Sherlen Cibely Rodrigues Borges. Registrada a ausência do integrante Guilherme Osterkamp.

Porto Alegre-RS, 17 de setembro de 2024.

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Carlos Eduardo Iponema Costa	X			
Membro	Guilherme Osterkamp				X
Membro	Luís Henrique Brock	X			
Membro	Mayara Godoi Damian	X			
Membro	Sherlen Cibely Rodrigues Borges	x			

Histórico da votação: 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS (CTPAF-CAU/RS) Data: 17/09/2024 Matéria em votação: Caminhada do Percurso do Negro no Espaço Urbano de Porto Alegre Resultado da votação: Sim (4) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1), Total (4) Impedimento/suspeição: não houve Ocorrências: não houve Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Carlos Eduardo Iponema Costa Assessoria Técnica: Mônica dos Santos Marques
--

ANEXO

Custo Previsto

Caminhada 2h - 30 pessoas	
Item	Valor
Água	R\$ 160,80
Barras de cereal	R\$ 160,80
Intérprete de Libras	R\$ 841,48

Cachê guia	R\$ 1.051,86
TOTAL	R\$ 2.214,94



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES, Assessor(a) da Comissão**, em 17/09/2024, às 14:53 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO IPONEMA COSTA, Coordenador(a)**, em 17/09/2024, às 16:44 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **9C6084F4** e informando o identificador **0335874**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.002036/2024-00

0335874v5